



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Estabelece horário especial de funcionamento e jornada de trabalho na Câmara Municipal nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022”.

LUCIANO DREHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento e jornada de trabalho das 07:00 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 20 de dezembro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário